

ATA N° 13/2026 - Sessão Ordinária

No dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcanson e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. Antes do início da sessão, a presidente Danielli Marcanson comunicou aos vereadores as datas para as próximas sessões legislativas, sendo elas: • Agosto: 17/08; • Setembro: 08/09 e 21/09; • Outubro: 05/10 e 19/10. A presidente Danielli Marcanson, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata nº 12/2026, a qual todos os vereadores receberam via rede social, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, a presidente solicitou ao secretário Marco que realizasse a leitura das correspondências. Of. GAB nº 109/2026 – Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me pelo presente para comunicar a este Conselho, que no dia 02 de julho de 2026, recebemos o depósito referente a primeira parcela do Convênio FPE nº 2215/2026, no valor de R\$ 168.348,44 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de acompanhamento e fiscalização, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar sentimentos de elevada estima e apreço. ORDEM DO DIA: Os Projeto de Lei do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1.705/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 28.500,00, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências". EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1712/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 28.500,00 no Orçamento do Município para o exercício de 2026. A abertura do crédito especial mostra-se necessária para adequar a programação orçamentária às demandas verificadas durante a execução do orçamento, possibilitando a correta aplicação de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, incorporados ao orçamento municipal por meio de superávit financeiro do exercício anterior. Do montante previsto, R\$ 24.500,00 destinam-se à criação de dotações orçamentárias vinculadas ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD – Bolsa Família), possibilitando o custeio de despesas com vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e diárias, assegurando a continuidade das ações de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município. Além disso, o projeto contempla a abertura de crédito no valor de R\$ 4.000,00 destinado ao Bloco Incremento Extraordinário, financiado com recursos do Piso Básico Fixo – SPBT, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para atender despesas com material

de consumo, serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, bem como aquisição de equipamentos e material permanente, garantindo a execução das ações de assistência social voltadas ao enfrentamento da situação de calamidade pública. Por se tratar da criação de dotações inexistentes na Lei Orçamentária vigente, faz-se necessária a abertura de crédito especial, bem como a correspondente inclusão das ações no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, conforme previsto no próprio projeto de lei. Diante do exposto, considerando a necessidade de viabilizar a correta execução dos recursos transferidos pela União e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação. Após a leitura do projeto, a presidente Danielli Marcanson, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico, Diego Jensen, deu início ao seu pronunciamento desejando boa noite aos vereadores, aos munícipes presentes na sede do Poder Legislativo Municipal e àqueles que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais da Câmara de vereadores de Harmonia. Em seguida, iniciou a explanação sobre o Projeto de Lei nº 1.712/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual busca a autorização desta Casa para a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 28.500,00. Explicou que, conforme consta na exposição de motivos do projeto, os recursos são provenientes de superávit de valores vinculados recebidos por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Detalhou que a proposta busca incorporar esse saldo ao orçamento vigente de 2026 para aplicação em ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, possibilitando que o recurso seja empregado no pagamento de vantagens dos munícipes vinculados às ações do Bolsa Família. Esclareceu que, do montante total de R\$ 28.500,00, a quantia de R\$ 24.500,00 fica destinada ao bloco de gestão do Bolsa Família. Na sequência, acrescentou que a proposição contempla também o valor de R\$ 4.000,00, igualmente proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, relativo à rubrica do Piso Básico Fixo. Informou que esses repasses da União, efetuados por meio do Fundo Nacional, destinam-se aos serviços de assistência social para a manutenção das atividades e dos espaços da assistência social do município, prestando-se a atender despesas com materiais de consumo para possibilitar a continuidade dos serviços. Por fim, o assessor justificou a necessidade da abertura do crédito especial pelo fato de que esse superávit não estava previsto quando do envio e aprovação da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Concluiu ressaltando que a aprovação legislativa é necessária para que o recurso seja regularmente executado e aplicado na finalidade determinada pela União. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, Não tivemos projetos do Poder Legislativo. GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não tivemos inscritos. A presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária,

a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 19 horas. Por fim, desejou a todos uma boa noite encerrando a sessão às 19h12min.

DANIELLI MARCANSONI
PRESIDENTE

MARCO DAHMER
SECRETÁRIO